

A REPRESENTAÇÃO DO GATO DOMÉSTICO EM DIFERENTES CONTEXTOS SOCIOCULTURAIS E AS CONEXÕES COM A ÉTICA ANIMAL

Juliana Clemente Machado¹
Rita Leal Paixão²

Resumo

O gato doméstico tem sido representado simbolicamente ao longo do tempo de maneira bastante diversa, com conotações ora positivas, ora negativas. Também é paradoxal o modo como a sociedade historicamente interage com este felino de modo que a sua representação simbólica e interação direta com o ser humano, parecem caminhar juntas. No presente, o gato é um dos animais que mais sofre atos de crueldade, abandono e morte, possuindo inclusive reduzida taxa de adoção. Desta forma, este trabalho objetiva descrever brevemente as crenças e os usos rituais dos gatos em diferentes culturas, refletindo sobre como a simbologia deste felino se relaciona às questões éticas. A educação e a aplicação adequada das leis são apontadas como importantes fatores para modificar este paradigma especista e antropocêntrico incoerente com as perspectivas de uma ética animal.

Palavras-chave: Ética animal. Gato doméstico. Simbologia. Especismo. Maus-tratos.

INTRODUÇÃO

Desde muito cedo na história da humanidade os animais estão presentes na vida das pessoas e na composição social dos povos. No entanto, trata-se de uma interação cercada por contradições, pois ao mesmo tempo em que atualmente se verifica um crescimento no número de animais de companhia tratados como quase-pessoas (SERPELL, 1989), muitos ainda são explorados economicamente como objetos ou são vítimas de crueldade e abandono. Sempre utilizamos animais não-humanos como fontes de alimento, pele e ossos para vestimentas e acessórios,

¹ Doutoranda em Bioética, ética aplicada e saúde coletiva na Universidade Federal Fluminense (Associação ampla entre a UFRJ, UERJ, UFF e FIOCRUZ), Bolsista Capes. Niterói, RJ, Brasil. E-mail: juliajoe@terra.com.br

² Doutora em Saúde Pública pela Fundação Oswaldo Cruz. Professora associada no Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil. E-mail: rita_paixao@uol.com.br



objetos de pesquisa, entretenimento e meios de transporte. Ao mesmo tempo, tantos outros são reverenciados como deuses. Alguns despertam asco, medo, preconceitos e lendas. Há aqueles carismáticos da fauna selvagem e os compreendidos como verdadeiros membros da família. Verifica-se então que não existe uniformidade na forma de pensar o animal. Segundo Serpell (2004), esta forma de pensar e agir varia em função dos atributos físicos e comportamentais da espécie e com as características da pessoa que interage e pensa sobre o animal. Sexo, idade, escolaridade, grau e forma de contato com animais na infância, personalidade e nível de informação sobre o animal são importantes nesta interação. Religião, representação simbólica, hábitos culturais e outros fatores sociais também são relevantes para construir esta relação e moldar a maneira como toda uma sociedade lida com uma espécie.

Tendo em vista o atual crescimento das preocupações sobre o modo como tratamos os animais não-humanos, o status moral que a eles conferimos, as legislações de proteção e as diversas questões abordadas pela ética animal, é fundamental refletir sobre o modo com enxergamos e representamos estes seres. Dado que o gato é um dos animais que mais sofre com ações humanas negativas a ele direcionadas, focaremos a nossa discussão para os fatos relativos a este animal. O presente artigo objetiva, portanto, descrever brevemente a representação simbólica, crenças e usos rituais dos gatos em diferentes culturas, ao mesmo tempo em que busca articular como a simbologia deste felino se relaciona às questões de ética animal no contexto atual.

A REPRESENTAÇÃO SIMBÓLICA DOS ANIMAIS

Dos registros pré-históricos de pinturas em cavernas até a atual relação íntima que temos com os nossos animais de companhia, sempre houve uma intensa conotação simbólica marcando a interação do ser humano com os demais animais. Este simbolismo já foi menos sutil do que nos dias atuais, mas em todos os momentos representou a admiração ou o medo que os seres humanos possuem em relação às características comportamentais e físicas das mais variadas espécies de animais. A proximidade de algumas características com os atributos humanos e, ao

mesmo tempo, a presença de traços tão marcadamente distintos é o combustível desta representação simbólica (SCHWABE, 1994).

Na Pré-história os humanos realizavam rituais em homenagem aos animais não-humanos, para acalmar ou agradar a divindade que neles enxergava. Touros, mamutes, rinocerontes e javalis eram vistos como superiores espiritual e fisicamente (MORRIS, 1990). Quando caçado, as partes do animal eram consumidas e sua alma era eternizada em desenhos nas paredes das cavernas, em sinal de respeito. A conexão entre divindade e animalidade, entretanto, se atenua ao longo do tempo com o pensamento de superioridade humana trazido principalmente pelas religiões ocidentais; os deuses são representados cada vez mais antropomorfizados, mesmo que ainda trazendo traços de outros animais (SERPELL, 2005).

Durante a Antiguidade, um claro exemplo de representação simbólica refere-se aos touros, bois e vacas. Estes animais eram admirados pela sua força e bravura e eram representados no Egito, Mesopotâmia e Grécia, como símbolos de poder e fertilidade (SCHWABE, 1994). Os povos antigos acreditavam em algum grau de espiritualidade nos animais não-humanos e eram muito relutantes em matá-los. A alimentação com base na carne, por exemplo, deveria ser feita através de rituais de sacrifício ou então por meio da carcaça de animais mortos naturalmente, caso contrário era considerada imoral (SERPELL, 2005). Todavia, é importante destacar que o respeito direcionado aos animais não-humanos na Pré-história e Antiguidade muitas vezes devia-se às conotações simbólicas que eles continham do que a um real reconhecimento do seu valor moral. Ao acreditar que o animal representava uma entidade positiva, este era protegido e adorado, caso contrário, era perseguido sem nenhuma preocupação ética (MORRIS, 1990). Entretanto, em algumas culturas orientais, como na Índia, nem mesmo a prática dos rituais de sacrifício era tolerada em função do princípio da não-injúria. O hinduísmo, por exemplo, defende que não temos o direito de matar nenhum animal não-humano e que esta ação é tão condenável quanto matar um humano. Também na Índia, a tradição jainista, seguida por Gandhi, defende a reverência à natureza e condena qualquer ato de violência, inclusive aquele direcionado aos animais. Já o Budismo, outra religião oriental, defende o respeito e a benevolência em direção a todos os seres vivos (SERPELL, 2005; DIAS, 2009).

Na Antiguidade, além de religiões orientais, alguns filósofos gregos como Pitágoras, Plutarco, Plínio e Porfírio, também apresentavam um posicionamento mais ético em relação aos animais não-humanos. Pitágoras, por exemplo, era vegetariano e afirmava que todos os animais tinham o direito de compartilhar a vida com os humanos. Já Plutarco e Plínio seguiam uma linha de pensamento que acreditava que os animais não-humanos possuem racionalidade, emoções e virtudes, devendo ser respeitados em sua dignidade. Porfírio, por sua vez, defendia que os animais possuíam valor intrínseco e que uma alma humana purificada deveria abster-se de subjugar os animais, o que incluiria tornar-se vegetariano (STEINER, 2010; DEMELLO, 2012).

Na Idade Média, a perspectiva aristotélica de que apenas o ser humano possuía alma racional, passa a prevalecer, concepção esta que se adequou às propostas do Cristianismo. De acordo com este pensamento, os animais não-humanos não têm pensamento racional e são, portanto, inferiores aos humanos em uma hierarquia de governo e em uma escala de divindade (COHEN, 1994). Portanto, uma interpretação decorrente deste tipo de pensamento é que os humanos têm o direito natural de usar estes organismos menos racionais ou inferiores para fins de alimentação e outros propósitos (BEKOFF, 2010). Este período histórico foi significativo para aprofundar a distância do ser humano em relação aos demais animais, embora a cultura medieval frequentemente fizesse uso da imagem de várias espécies para exemplificar valores morais. De acordo com Cohen (1994), o crocodilo, por exemplo, representava a maldade e a pomba o ideal de fidelidade feminina. Quando se acreditava que os animais não-humanos possuíam qualidades faltantes nos humanos, era necessário encontrar uma forma de adquirir tal característica o que era conseguido, segundo a sociedade da época, retirando os órgãos destes animais e utilizando-os de alguma forma. Olhos e coração de leões, por exemplo, carregavam a tão almejada coragem (COHEN, 1994). Nesta época havia também uma forma de literatura, os bestiários, que traziam esta representação simbólica. As obras eram produzidas pela Igreja e continham grande quantidade de imagens de animais não-humanos representando virtudes e defeitos. O objetivo era pedagógico: reforçar os ensinamentos do clero sobre quais valores deveriam ser promovidos e quais atitudes deveriam ser evitadas (BRUINELLI, 2009).

A promoção de rituais com animais não-humanos na Idade Média era muito comum e eles eram usados simbolicamente para culpar e punir comportamentos humanos condenáveis (COHEN, 1994). Como na perspectiva medieval os animais não-humanos não tinham alma, torturá-los, ridicularizá-los e matá-los não despertava culpa nem era pecado, pelo contrário, era uma forma de lembrar e celebrar a condição de superioridade humana em relação a tudo que fosse vivo na Terra. Definitivamente a Idade Média foi um período bastante negativo para a relação dos animais com os humanos (MORRIS, 1990).

Se na Pré-história e Antiguidade os animais não-humanos eram vistos como próximos dos humanos em algum grau (DEMELLO, 2012) na Idade Moderna o distanciamento construído na Idade Média, torna-se ainda mais profundo. Isto se deve principalmente à adoção da perspectiva do filósofo Renné Descartes de que os animais não-humanos eram seres autômatos, semelhantes às máquinas e que não possuíam racionalidade, sentimentos e nem sensações, como dor e medo (MAEHLE, 1994).

Atualmente existe ainda uma profunda carga simbólica atribuída aos animais não-humanos, embora agora mais sutil e complexificada. Este simbolismo possui raízes na história aqui brevemente descrita e também em novas percepções, com influências religiosas, hábitos culturais, características dos animais e das pessoas que com eles se relacionam (SERPELL, 2004). A interação entre estes fatores participa na construção social e nas atitudes direcionadas aos animais não-humanos. A percepção antropomorfizada e carregada de moralidade, faz com estes seres representem valores e comportamentos qualificados ou não por nós (DEMELLO, 2012). Assim, a sociedade classifica os animais não-humanos não somente em termos de características biológicas (escala filogenética), mas também em relação a características morais (escala sociozoológica). Neste modelo, animais “bons” são aqueles que aceitam a situação de subordinação em que se encontram, o que é o caso da maioria dos animais de companhia, animais de fazenda e animais de laboratório. Por outro lado, animais “maus” são aqueles cujo papel de subordinado é compreendido como incerto ou não aceito, como no caso das “pestes”, “vermes” e espécies com traços biológicos entendidos como monstruosos. Como eles são vistos como ameaças sociais, devem ser mortos ou ignorados (ARLUKE; SANDERS, 1996).

A representação simbólica dos animais não-humanos é fundamentada em sua biologia e comportamento e animais simbolizam características positivas ou negativas que vemos em nós mesmos ou que desejamos projetar nos outros. O cão, por exemplo, em função do seu comportamento social, exibe um grau de submissão significativo em relação à nossa espécie ao possivelmente compreender o humano como membro da matilha (MIKLÓSI; PONGRÁEZ; LAKATOS, 2005). Apesar das razões deste comportamento não serem morais, é comum interpretamos este ato como símbolo de lealdade, amizade e respeito. O cavalo, com seu porte musculoso, necessidade de atividade física e utilização em trabalhos, é símbolo de determinação e responsabilidade. A cobra, com movimentos lentos, corpo frio e pegajoso, hábitos noturnos e presença de veneno, simboliza maldade e falsidade. Para DeMello (2012), a cobra também pode simbolizar regeneração, pela característica biológica de “troca de pele”; a formiga simboliza disciplina; o cervo, graciosidade e o coelho, esperteza. O rato, por viver em esgotos, ter hábitos noturnos e possivelmente transmitir doenças, é a representação do mal, daquilo que não é moralmente positivo, embora este mesmo rato, desta mesma espécie, seja objeto de pesquisas científicas entendidas como importantes na visão das pessoas. Neste caso, o status moral deste animal aumenta, pois ele se torna útil para a nossa sociedade (ARLUKE; SANDERS, 1996). Com estas atribuições, animalizamos pessoas e humanizamos os demais animais empregando conotações morais produtoras de consequências nem sempre positivas para os seres simbolizados.

MITOS, RITUAIS E REPRESENTAÇÕES DOS GATOS EM DIFERENTES CULTURAS

O gato doméstico é um animal cujo comportamento e biologia despertam nos humanos diferentes percepções. Considera-se a origem desta espécie datada em 9.500 anos a.C no sudoeste asiático (DRISCOLL; MCDONALD; O'BRIEN, 2009) e desde então a sua representação é marcada por momentos positivos, de adoração e proteção, bem como momentos negativos, de perseguição, crueldade e morte.

Os registros da Antiguidade mostram, segundo Serpell (2000), que no Egito era bastante comum e apreciada a presença do gato nas residências e entre os faraós. Estes animais eram representados nas paredes das tumbas simbolizando

proteção, e eles mesmos também representavam divindades. Os egípcios acreditavam que as garras dos gatos possuíam poderes mágicos, curando envenenamentos e evitando acidentes e doenças. Os gatos machos representavam o Deus sol Rá, a quem se atribuía poderes de proteção. A deusa da energia sexual, Hathor, também era uma gata, embora as deusas felinas egípcias mais famosas sejam Bastet e Sekhmet, símbolos da fertilidade e sexualidade. Os egípcios alimentavam e protegiam os felinos, reverenciando as divindades. Estes animais possuíam cemitérios próprios e muitos eram mumificados como os faraós. Causar a morte de um gato, mesmo que acidental, era considerado crime (SERPELL, 2000).

Contrastando com estes relatos, citamos o período medieval. O Cristianismo extinguiu deuses pagãos, com consequências dramáticas para o gato na Europa. Neste período, gatos eram vistos como demônios malévolos, agentes do Diabo e companhias traiçoeiras de bruxas e videntes (BEAVER, 1992) principalmente os gatos pretos, já que esta cor simbolizava a morte e o mal (HALL, 1996). Acreditava-se que seitas hereges trabalhavam para o Diabo, representado por um gato preto, e é desta época a crença de que a presença deste animal é sinal de má sorte (WEBSTER, 2008). As seitas eram acusadas de realizar sacrifício de crianças, canibalismo, orgias sexuais e adoração a este felino, que passou a ser odiado e perseguido (SERPELL, 2000). Esta mudança de atitude pode ser atribuída à extinção do politeísmo, à interpretação negativa do comportamento deste felino e também à presença do mesmo junto a supostos hereges. Todavia, durante as Cruzadas, há uma aceitação parcial destes animais na sociedade europeia, pois eles eram usados como método de controle de roedores transmissores da peste bubônica (BEAVER, 1992). Contudo, muito provavelmente o gato não passou a ser respeitado instantaneamente e os povos apenas viram em sua existência uma utilidade prática de conteúdo sanitário (LOCKWOOD, 2005).

Na Idade Média acreditava-se que as bruxas assumiam formas felinas quando iam praticar atos de malevolência e atualmente gatos estão entre os principais símbolos do dia das bruxas. É da época medieval também, a associação dos gatos com asma e alergias. Acreditava-se que durante o sono as bruxas tomavam a forma do felino e sufocavam as pessoas (SERPELL, 2000) e desde então, a idéia de que gatos causam asma e são perigosos para a saúde dos

pulmões continua. São muitos os gatos abandonados em abrigos em função desta crença (SCARLETT et al., 1999).

No início da Idade Moderna gatos continuam trazendo conotações negativas oriundas de toda a representação criada na época medieval. Em dias festivos, como meio simbólico de expulsar o Demônio, gatos, especialmente os pretos, eram capturados e torturados, jogados em fogueiras, incendiados, colocados em espetos e assados vivos, mergulhados em água fervente, espancados até a morte e arremessados do topo das mais altas construções; em uma atmosfera de extrema alegria (SERPELL, 2000). De acordo com Darnton (1986) na Europa do século XVIII estes animais eram torturados e mortos em contextos como o carnaval e outras comemorações folclóricas. Eles eram queimados em postes, enterrados vivos em paredes, tinham pêlo, cauda e orelhas arrancadas e as patas quebradas.

Não somente na Europa a representação dos gatos possuiu conotações negativas. De acordo com Serpell (2000) existem lendas da cultura japonesa em que monstros felinos assumem a forma feminina para sugar a vitalidade dos homens. Ainda de acordo com a superstição deste país, a cauda dos gatos possui poderes sobrenaturais e é comum no Japão cortar a cauda dos filhotes, criar raças sem cauda ou cultuar imagens de felinos sem este membro (FOGLE, 2006).

No século XIX, as pesquisas de Pasteur apontam as bactérias como as principais transmissoras de doenças e as pessoas passaram a enxergar o gato como símbolo de higiene devido ao seu comportamento de auto limpeza. Assim, este animal começou a ser aceito dentro das casas e armazéns, onde eventualmente atuava caçando roedores. A presença de gatos junto a mercados era bem-vinda, simbolizando status (BEAVER, 1992). Atualmente o papel do gato para controlar pestes não é tão evidente, embora em alguns países, como a Etiópia, a presença deste felino controlando roedores seja amplamente apreciada (HILL, 2008). Provavelmente nesta cultura estes animais possuem um status relativamente positivo devido ao seu papel instrumental.

No Brasil o gato preto é relacionado à prática de magia negra e associado à má sorte (OSÓRIO, 2011). No Candomblé, religião originária da África e amplamente difundida no Brasil, ele acompanha a entidade Exu, mediador entre homens e orixás (ZOLKAK, 1994). No nosso país existe a alusão, metafórica ou não, à comestibilidade deste felino (OSÓRIO, 2011) por meio dos famosos “churrascos

de gato”. A cultura popular utiliza ainda a expressão “comprar gato por lebre” sugerindo que a carne de lebre é comestível e a de gato não, mas que a última pode se passar pela primeira sem gerar desconfianças. Esta expressão significa adquirir um bem achando que ele possui certos atributos, na verdade ausentes. É famosa, no Brasil, a canção infantil “Atirei o pau no gato” (SILVEIRA; CUSTÓDIO, 2011) que conta a história de um gato que sofre maus-tratos, grita, mas não morre. Gato também é uma palavra usada para designar a ligação clandestina nas redes de energia, água, internet e TV (YACCOUB, 2010). É provável que o emprego desta palavra se refira à esperteza mal intencionada que as pessoas enxergam neste animal. Outras expressões utilizadas no Brasil são (MELLO, 2009): “gato escaldado tem medo de água fria”, “gato escondido com rabo de fora” e “gato que nasce no forno não é biscoito”. A palavra gato no Brasil também está presente no “jogo do bicho” (OSÓRIO 2011) e no país gato ou gata são adjetivos empregados para caracterizar homens e mulheres belos.

Assim, a representação do gato no Brasil, possui peculiaridades inerentes à nossa cultura, mas que de maneira geral mantém o padrão ao redor do mundo: este animal representa coisas positivas e negativas, carregando simbolismos com profundas raízes históricas e conexões com a visão dos colonizadores e imigrantes. Tendo em vista a tendência para o abandono de gatos em nosso país (GENARO, 2010), o número significativo de gatos vítimas de intoxicação por carbamatos (“chumbinho”) e outras cruéis formas de maus-tratos (MARLET; MAIORKA, 2010), afirmamos que ainda há o predomínio de uma concepção negativa em relação a este animal no Brasil.

Verifica-se para o gato doméstico, portanto, a existência de uma representação simbólica complexa, no Brasil e no mundo, com possíveis influências de mitos, rituais, religiões e práticas culturais históricas (SERPELL, 2000). Algumas destas percepções são tão persuasivas e dominam por tanto tempo que as pessoas passam a propagá-las sem uma reflexão crítica a seu respeito (ARLUKE; SANDERS, 1996) com inúmeras consequências negativas para o status moral e bem-estar deste animal.

O STATUS MORAL DO GATO DOMÉSTICO E OS CASOS DE MAUS-TRATOS

Os casos de abandono, crueldade e morte de gatos domésticos são recorrentes. Entende-se como maus-tratos, os atos humanos que causam dor e sofrimento a um animal (SIQUEIRA et al., 2012). No Brasil, estes crimes são previstos na Lei de Crime Ambientais (Lei nº. 9605) de 12 de Fevereiro de 1998. Em seu artigo 32, é considerado crime “praticar atos de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.” A pena para estes crimes é a detenção de três meses a um ano e multa, aumentando a pena em um sexto caso ocorra a morte do animal (BRASIL, 1998).

Apesar da gravidade dos crimes de maus-tratos e a penalidade prevista, não é incomum a execução dos mesmos. Marlet e Maiorka (2010) avaliaram as fichas de necropsia e registros criminais de maus tratos com animais em São Paulo, concluindo que gatos foram mais sujeitos a maus-tratos que cães, principalmente por intoxicação com carbamatos (“chumbinho”). A intoxicação intencional acontece através de alimento envenenado e as motivações relacionam-se com o desgosto frente às visitas dos felinos nas residências. A alta incidência deste método é igualmente reportada por Xavier et al. (2007), Medeiros et al. (2009), Bulcão et al. (2010) e Siqueira et al. (2012).

Outros casos de crueldade direcionados ao gato doméstico incluem: atear fogo no animal, colocá-lo em um saco plástico e jogá-lo em curso de água ou ainda deixá-lo morrer de fome (MERCK, 2013). Lockwood (2005) acrescenta a morte por armas de fogo, a quebra dos ossos e jogar o animal do alto de uma edificação. O autor agrupa os atos de crueldade em negligência (desnutrição, abandono e fome); crueldade intencional (injúrias físicas) e acumulação (grande número de animais vivendo juntos em péssimas condições sanitárias).

Segundo dados da Humane Society of the United States o número de gatos torturados e mortos é significativamente superior ao número de cães (LOCKWOOD, 2005), uma tendência verificada muito cedo na história da sociedade (FELTHOUS, 1981). Ainda segundo estes dados, o número de crianças que torturam gatos é superior ao número de crianças que fazem isto com cães. Para Merck (2013), os casos de crueldade com gatos são registrados em número inferior à realidade porque existem tutores que não acham estranho o seu gato desaparecer e quando o animal não retorna, assumem que ele foi atropelado ou predado prejudicando os registros sobre maus-tratos. Além disso, quando um gato está machucado e com

medo, ele se esconde e não procura ajuda humana, dificultando ainda mais estes registros. Lockwood (2005) acrescenta que, embora seja elevado o número de abusos direcionados aos gatos, existem reduzidos registros criminais porque há pessoas que entendem que maus-tratos com gatos não são tão problemáticos.

O comportamento do gato doméstico possui uma série de peculiaridades que levam ao abuso (LOCKWOOD, 2005): O gato é um animal solitário, noturno e que caça sozinho reforçando a imagem misteriosa e mística que impregna a mente das pessoas com superstições. As fêmeas possuem um comportamento sexual compreendido como promíscuo, algo negativo segundo a nossa sociedade. Lockwood (2005) enfatiza que o abuso de gatos pode ser inclusive uma forma primitiva de abuso contra mulheres havendo uma possível relação entre estas duas formas de agressão.

As características sociais e a recente domesticação do gato dificultam o processo de submissão desejado pelas pessoas. Gatos são entendidos como independentes e resistentes (“sete vidas”) e acredita-se que se machucados ou abandonados, saberão se recuperar e encontrar formas de sobreviver. Sobre o comportamento predatório, o fato de caçar outros animais induz a sociedade a enxergá-lo como cruel e mal. Muitos acreditam que gatos são os maiores responsáveis pela extinção de espécies silvestres (LOSS; WILL; MARRA, 2013) e que são pragas que devem ser eliminadas (MORGAN, 2013). Embora os principais danos à fauna silvestre sejam os atos humanos de caça e destruição do hábitat e apesar de estudos mostrarem que o impacto gerado pelos gatos domésticos advém da introdução humana destes animais em áreas que naturalmente eles não alcançariam (FERREIRA; NAKANO-OLIVEIRA; GENARO, 2012), ainda assim é atribuída a este felino a culpa pela perda da riqueza ecológica dos ambientes. Como culpado, acredita-se que ele deva ser punido, logo maltratá-lo e matá-lo são atos aceitáveis e talvez até desejáveis.

As características biológicas do gato doméstico também são apontadas como “favoráveis” aos casos de abuso. Felthous (1981) descreve a possível visão de um agressor: “gatos são compactos, com caudas flexíveis que facilitam o arremesso. Seu pêlo queima rapidamente, seus ossos se quebram sem dificuldade e eles são pequenos o suficiente para serem carregados e arremessados de grandes alturas”.

Os casos de maus-tratos com gatos realizados por crianças e adolescentes são relatados pelo menos desde o século XVIII (DARNTON, 1986) e atualmente existe uma preocupação com o fato de que crianças violentas com animais provavelmente vivenciam violência doméstica ou possivelmente se tornarão adultos violentos (CURRIE, 2006). É principalmente devido a isto que abusos contra animais não-humanos são foco de estudos sociológicos e não devido ao reconhecimento da gravidade moral destas ações para os animais. No caso do gato, formas culturais perpetuam estes abusos, pois há livros, filmes e jogos que trazem como tema central o ódio ao gato ou situações de maus-tratos carregadas de humor (LOCKWOOD, 2005) banalizando a crueldade e incentivando o preconceito e a desqualificação moral do animal (AYBERK, 2011).

O número de gatos abandonados em abrigos ou nas ruas é cada vez maior (LORD, 2008) e os seguintes fatores contribuem para este fato (ROCHLITZ, 2000): Mudanças nas circunstâncias pessoais do dono (mudança de casa, gravidez ou divórcio), problemas financeiros, alergias e problemas comportamentais do animal, principalmente os relativos à reprodução, sendo a presença não desejada de filhotes uma das maiores razões para o abandono. Comportamentos de eliminação (urina e fezes) e marcação de território são igualmente apresentados como razões para abandonar os animais. Criar expectativas sobre a presença do gato na casa, nunca ter lido sobre o comportamento felino e adotar um animal não-castrado também colabora para que as pessoas abandonem os gatos (PATRONEK et al., 1996). Além disso, há uma intensa comparação do gato com o cão (SERPELL, 2000). As pessoas adotam um gato e desenvolvem expectativas sobre o papel que ele deve desempenhar como animal de estimação baseando-se nas mesmas expectativas geradas para o cão. Todavia, estes animais possuem características biológicas, comportamentais e evolutivas diferentes e expectativas iguais só conduzem à insatisfação.

As taxas de adoção de gatos domésticos também são reduzidas. Estes animais são mortos após viverem longos períodos de confinamento em abrigos que muitas vezes não oferecem as condições mínimas para o seu bem-estar. São abrigados sozinhos, em gaiolas contendo apenas itens básicos para a sobrevivência, como água e comida (GOURKOW, 2001) ou são confinados em grande número em condições sanitárias muitas vezes inexistentes. Uma hipótese

plausível é a de que as baixas taxas de adoção devem-se não só à defasagem dos componentes citados, mas também a toda a representação negativa que estes animais têm na nossa sociedade.

Verificamos, portanto, tomando-se por base os casos aqui relatados de maus-tratos, morte, abandono e adoção reduzida, que o gato doméstico possui baixa ou nenhuma consideração moral em diversos segmentos da nossa sociedade. É verdade que existem muitos grupos populares, ONGs, veterinários, biólogos, educadores e pesquisadores que se preocupam com o status moral deste animal, o reconhecendo como um ser consciente que deve ter suas necessidades satisfeitas, lutando pela legitimação deste valor. Contudo ao verificar na mídia, no Brasil e no mundo, os relatos diários de crueldade e morte destes animais, percebemos que aqueles que de fato se importam com o status moral do gato doméstico e de outros animais, ainda são minoria. Cabe aqui destacar que o reconhecimento de que estes animais têm, não somente senciência (capacidade de sentir dor e prazer), mas também consciência (capacidade de organizar e processar as informações relacionadas com as sensações vivenciadas) é atualmente defendido por vários neurocientistas, segundo os quais, muitos animais não-humanos, especialmente mamíferos e aves, também possuem substratos neurológicos que geram a consciência (BEKOFF, 2010; LOW et al., 2012).

Sob a perspectiva das teorias éticas mais comuns no que diz respeito aos animais, considerar a situação vivenciada pelo gato doméstico em nossa sociedade e buscar formas de reparar a conflituosa relação com este felino é algo coerente. Observando este cenário sob o ponto de vista do utilitarismo de Peter Singer, por exemplo, admitimos que como ser consciente que é, o gato possui valor moral e deve ter satisfeito os seus interesses, especialmente o de não sofrer. Cabe a nós, agentes morais que somos, proporcionar a satisfação destes interesses. Também sob a perspectiva da teoria abolicionista de Tom Regan, embora haja uma diferença essencial em relação ao cálculo utilitarista de Singer, ao final igualmente, é possível defender que temos a obrigação moral de defender estes animais dos atos de crueldade que sofrem, dado que possuem valor inerente e são sujeitos de suas vidas, assim como os humanos (REGAN, 1983; SINGER, 2004; PAIXÃO; SCHRAMM, 2008).

De acordo com Lockwood (2005), todos os atos de crueldade aqui abordados, devem ser entendidos como crimes morais e crimes violentos, pois infringem sofrimento agudo e/ou morte a uma criatura consciente. Isto posto, devemos refletir que nós não somos necessariamente escravos das nossas percepções historicamente construídas. Existem ferramentas plausíveis para desfazer a percepção negativa que temos sobre alguns animais não-humanos. Devemos promover e utilizar estas ferramentas para desenvolver uma relação mais harmônica e ética com estes seres.

CONTRIBUIÇÕES PARA A MODIFICAÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES NEGATIVAS EM RELAÇÃO AOS GATOS

De acordo com Malamud (2010), a representação cultural que fazemos dos animais não-humanos afeta, positiva ou negativamente, a propensão das pessoas em modificar ou continuar agindo de acordo com uma concepção especista. A perspectiva de Baker (1993) corrobora esta reflexão, pois segundo o autor, a imagem que temos sobre os animais é moldada a partir do contexto cultural do qual fazemos parte. Neste sentido, as construções sociais da realidade, as imagens e as atitudes que temos a respeito dos seres não-humanos, são determinadas principalmente pelo grau de utilidade, econômica ou psicológica, que eles têm para nós (LERNER; KALOF, 1999).

Desta forma, procuramos mostrar até o momento a possível relação existente entre a construção histórica da imagem do gato doméstico, a representação simbólica atual deste felino e as situações de crueldade, abandono e morte vivenciadas por ele. Entendemos que a percepção construída deste animal e as atuais atitudes negativas direcionadas a ele, possuem implicações significativas para a sua considerabilidade moral e o seu bem-estar. Com justificativas de conteúdo histórico-cultural, místico, folclórico e supersticioso, muitas pessoas desenvolvem um preconceito em direção ao gato e perpetuam o ódio ou a indiferença frente ao seu sofrimento (AYBERK, 2011) e isto é o contrário do que propõe uma perspectiva ética em relação aos animais.

Para Serpell (2004) a ciência tem importante papel na modificação das atitudes das pessoas em relação aos animais não-humanos. Estudos sobre

comportamento, cognição e consciência, podem demonstrar a similaridade dos demais animais com os seres humanos, contribuindo para percepções mais positivas. Serpell (2004) entende ainda que a ciência deve atuar contra-atacando as representações negativas dos animais: por meio da observação e estudo objetivos, ela nos mostra como os animais de fato são, para além do que nós imaginamos. Uma ciência imbuída de valores morais positivos ajudará na promoção e valorização dos animais não-humanos, ao comprovar a sua vulnerabilidade, sensibilidade e capacidade de percepção.

Lockwood (2005) sinaliza como fundamental também, fortalecer e fazer cumprir as leis que protegem gatos e outros animais companhia. Para este autor, a perspectiva de que a crueldade para com um animal doméstico é um crime contra a propriedade precisa ser revista, pois mantém a visão de que estes seres são objetos de posse humana. Este tipo de ação é um crime que deve ser entendido como gravíssimo porque infringe sofrimento e morte a uma criatura consciente. O autor denuncia ainda que nos Estados Unidos, mesmo quando fortes leis anti-crueldade existem, podem não ser aplicadas com o devido vigor, porque a polícia, promotores ou juízes, tendem a admitir casos de crueldade animal como sendo de menor de significância. Este paradigma especista antropocêntrico, também comum no Brasil, precisa ser modificado, se quisermos eliminar os abusos cometidos contra os animais não-humanos. Certamente, apenas a aplicação das leis não significa a extinção de todos os casos de crueldade com os animais. Como destacado neste trabalho, há a contribuição de fatores sociais e culturais para a ocorrência destes atos e uma compreensão mais fina dos contextos de abuso, bem como a participação da educação na reformulação da nossa relação ética com estes seres, é fundamental. Todavia, ao criminalizar e punir legalmente estas ações estaremos reconhecendo e reforçando a gravidade das mesmas.

No que diz respeito ao gato doméstico, ressaltamos também o importante papel da educação na veiculação de informações biológicas e comportamentais corretas a seu respeito (LOCKWOOD, 2005). Acreditamos que estas informações corretamente transmitidas auxiliarão para que as adoções deste animal sejam conscientes, sem comparações negativas com o cão e com aceitação da natureza real e única do gato. Além disso, oportunidades educativas podem ser utilizadas para desmistificar crenças socialmente construídas, como as que dizem que gato

preto dá azar, que gato não tem afeto pelo dono ou que o gato é um animal prepotente e arrogante (OSÓRIO, 2011). Neste sentido busca-se suavizar ou modificar positivamente, toda a carga simbólica desfavoravelmente construída que este animal possui na sociedade contemporânea e que tem conduzido a tantos casos de maus-tratos, abandono, morte e outras formas igualmente negativas de desconsideração do seu valor moral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O gato doméstico é um animal cuja imagem vem sendo negativamente construída ao longo do tempo. A sociedade atual vive, em função disto, uma situação paradoxal, pois ao mesmo tempo e que a presença do gato como animal de companhia cresce ao redor do mundo, ainda são significativos os casos de crueldade, abandono e morte. Como buscamos retratar em nosso estudo, isto se relaciona à representação simbólica e cultural deste animal carregada de preconceitos e misticismo. Também deve-se às suas características biológicas e comportamentais mal compreendidas, à comparação com o cão, à reduzida ênfase da educação para desmistificar estes conceitos e à percepção de que casos de abuso em direção aos animais têm pouca importância. Em conjunto estes fatores demonstram o paradigma antropocêntrico e especista ainda predominante na nossa sociedade, cuja modificação ainda é um dos grandes desafios da ética animal.



THE DOMESTIC CAT REPRESENTATION IN DIFFERENT SOCIO-CULTURAL SETTINGS AND THE CONNECTIONS WITH ANIMAL ETHICS

Abstract

The domestic cat has been symbolically represented over time in a very different way, with connotations sometimes positive and sometimes negative. It is also paradoxical the way that society historically interacts with this feline so, its symbolic representation and its direct interaction with the human seem to go together. In the present, the cat suffers a lot with cruelty acts, abandonment and death, including reduced rate of adoption. Thus, this paper aims to briefly describe the beliefs and ritual uses of cats in different cultures, reflecting on how the symbolism of this feline relates to ethical issues. Education programs and the proper implementation of the laws are identified as important factors to modify this anthropocentric and speciesist paradigm inconsistent with the animal ethics perspectives.

Keywords: Animal ethics. Domestic cat. Symbology. Speciesism. Maltreatment.

LA REPRESENTACIÓN DEL GATO DOMÉSTICO EN DIFERENTES CONTEXTOS SOCIOCULTURALES Y SUS CONEXIONES CON LA ÉTICA ANIMAL

Resumen

El gato doméstico se ha representado simbólicamente en el tiempo de maneras muy diferentes, con connotaciones a veces positivas ya veces negativas. También es paradójica la forma con que la históricamente la sociedad ha interactuado con este felino, por lo que su representación simbólica y la interacción directa con el hombre, parecen ir de la mano. En la actualidad, el gato es uno de los animales que más sufre de actos de crueldad, abandono y muerte, incluyendo una baja tasa de adopción. Por lo tanto, este trabajo tiene como objetivo describir brevemente las creencias y los usos rituales de gatos en diferentes culturas, reflexionando sobre como la simbología de este felino se relaciona a las cuestiones éticas. La educación y la correcta aplicación de las leyes se citan como factores importantes para modificar este paradigma antropocéntrico especista inconsistente con las perspectivas de una ética animal.

Palabras-clave: Ética animal. Gato doméstico. Simbología. Especismo. Maltrato.

REFERÊNCIAS

ARLUKE, A.; SANDERS, C.R. **Regarding Animals**. Philadelphia: Temple University Press, 1996.

AYBERK, A.E. Psychological and Sociological aspects of Mysticism. **Journal Academic Marketing Mysticism Online (JAMMO)**, v.2, n.7, p. 93-114, 2011.

BAKER, S. **Picturing the beast: Animals, identity and representation**. Champaign: Illinois Press, 1993.

BEAVER, B.V. **Feline Behavior: A guide for veterinarians**. Philadelphia: Saunders, 1992.

BEKOFF, M. **Encyclopedia of Animal Rights and Animal Welfare**. California: Greenwood Publishing Group, 2010.

BRASIL. Lei nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 13 fev. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm>. Acesso em 05 mai. 2013.

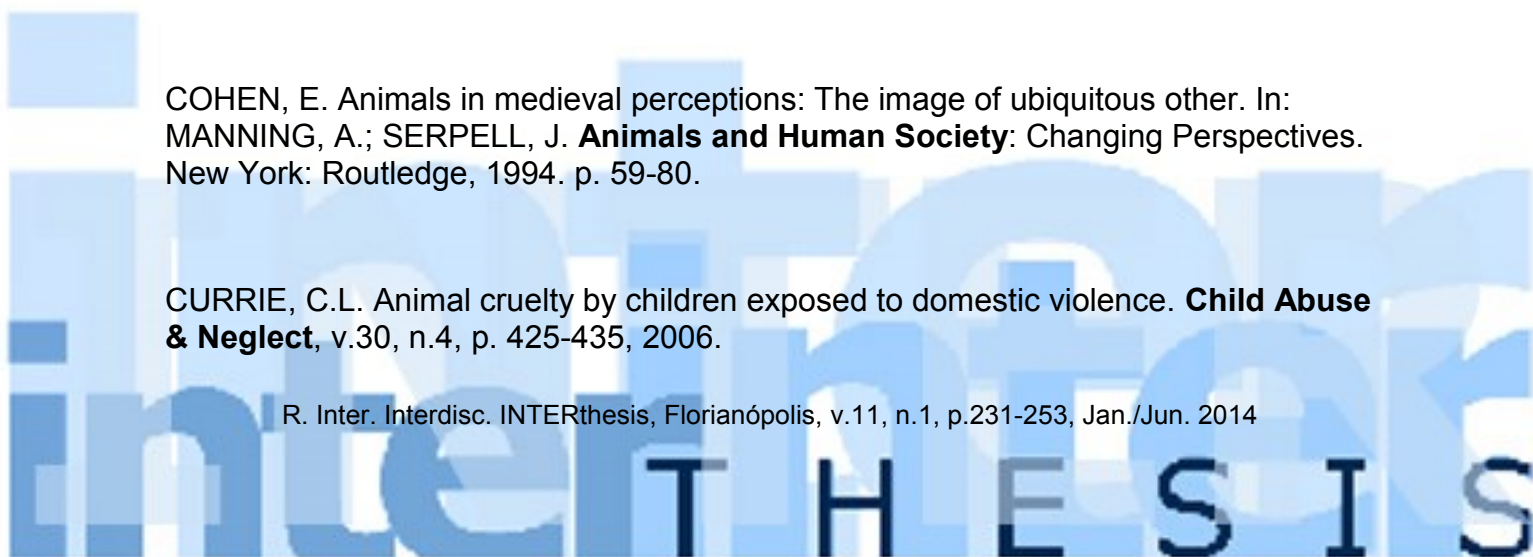
BRUINELLI, T.O. Simbologia Animal: a pomba e o corvo nos bestiários medievais. **Revista Aedos**, v.2, n. 2, p.230-239, 2009.

BULCÃO, R.C. et al. Intoxicação em cães e gatos: diagnóstico toxicológico empregando cromatografia em camada delgada e cromatografia líquida de alta pressão com detecção ultravioleta em amostras estomacais. **Ciência Rural**, v. 40, n. 5, p. 1109-1113, 2010.

COHEN, E. Animals in medieval perceptions: The image of ubiquitous other. In: MANNING, A.; SERPELL, J. **Animals and Human Society: Changing Perspectives**. New York: Routledge, 1994. p. 59-80.

CURRIE, C.L. Animal cruelty by children exposed to domestic violence. **Child Abuse & Neglect**, v.30, n.4, p. 425-435, 2006.

R. Inter. Interdisc. INTERthesis, Florianópolis, v.11, n.1, p.231-253, Jan./Jun. 2014



DARNTON, R. **O grande massacre de gatos e outros episódios da história cultural francesa**. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

DEMELLO, M. **Animals and Society: An introduction to human-animal studies**. New York: Columbia University Press, 2012.

DIAS, E.C. Códigos Morais e os animais. **Revista Brasileira de Direito Animal**, ano 4, n.5, p.183-202, 2009.

DRISCOLL, C.A.; MCDONALD, D.W.; O'BRIEN, S.J. From wild animals to domestic pets, an evolutionary view of domestication. **PNAS**, v. 106, n.1, p. 9971-9978, 2009.

FELTHOUS, A.R. Childhood Cruelty to Cats, Dogs and Other Animals. **Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law**, v.9, n. 1, p. 48-53, 1981.

FERREIRA, G.A.; NAKANO-OLIVEIRA, E.; GENARO, G. Gatos: Vilões ou vítimas? **Revista Expedição de Campo**, n.3, p.22-26, 2012.

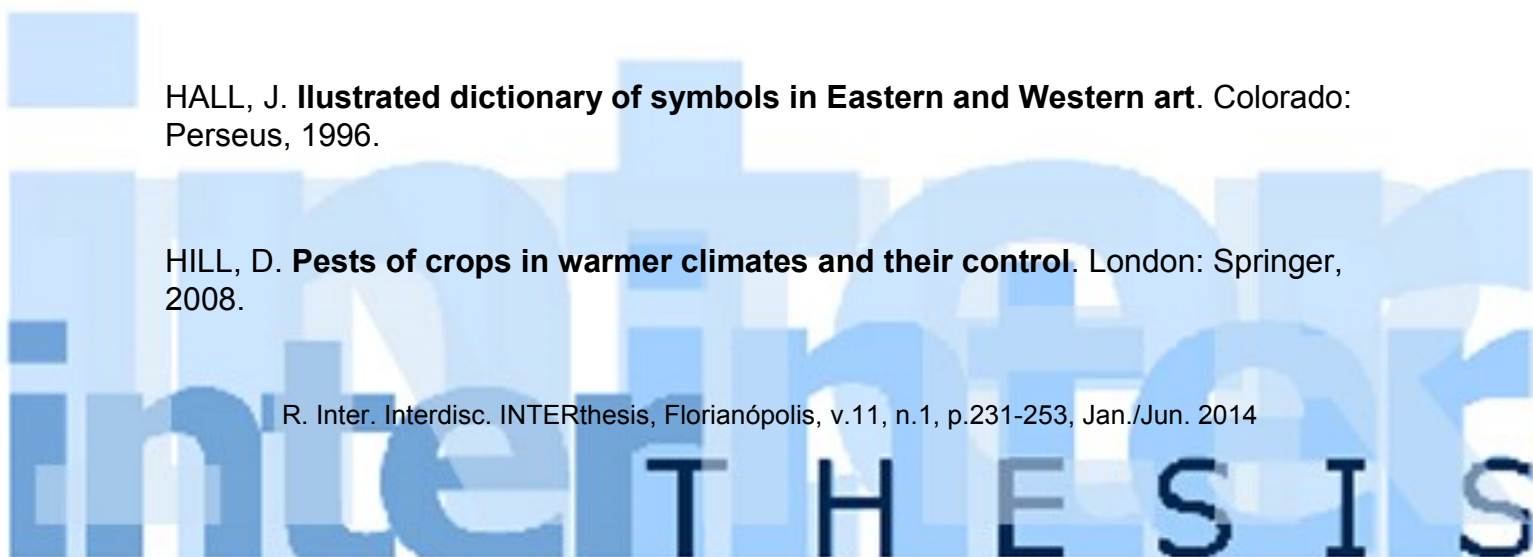
FOGLE, B. **Cats: Eyewitness Companions**. London: Dorling Kindersley, 2006.

GENARO, G. Gato doméstico: futuro desafio para controle da raiva em áreas urbanas? **Pesquisa Veterinária Brasileira**, v.30, n. 2, p. 186-189, 2010.

GOURKOW, N. **Factors affecting the welfare and adoption rate of cats in an animal shelter**. 2001. Dissertação (Mestrado) - Faculty of Agricultural Sciences, Animal Science, University of British Columbia, Vancouver, Canadá, 2001.

HALL, J. **Illustrated dictionary of symbols in Eastern and Western art**. Colorado: Perseus, 1996.

HILL, D. **Pests of crops in warmer climates and their control**. London: Springer, 2008.



LERNER, J.E.; KALOF, L. The animal text. **The Sociological Quarterly**, v.40, n. 4, p.565-586, 1999.

LOCKWOOD, R. Cruelty toward cats: Changing perspectives. In: SALEM, D.J.; ROWAN, A.N. **The state of the animals III**. Washington, D.C: Humane Society, 2005. cap.2, p. 15-26.

LORD, L.K. Attitudes toward and perceptions of free-roaming cats among individuals living in Ohio. **Journal of the American Veterinary Medical Association (JAVMA)**, v.232, n.8, p. 1159-1167, 2008.

LOSS, S.R.; WILL, T.; MARRA, P. The impact of free-ranging domestic cats on wildlife of the United States. **Nature Communications**, v.4, article number 1396, p. 1-7, 2013.

LOW, P. et al. **The Cambridge Declaration on Consciousness**. 2012. Disponível em: <<http://fcmconference.org/img/CambridgeDeclarationOnConsciousness.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2013.

MAEHLE, A.H. Cruelty and kindness to the 'brute creation': stability and change in the ethics of the man-animal relationship, 1600 - 1850. In: MANNING, A.; SERPELL, J. **Animals and Human Society: Changing Perspectives**. New York: Routledge, 1994. p. 81-105.

MALAMUD, R. **Animals on film: The ethics of the human gaze: artigo científico**. 2010. Disponível em: < <http://www.english.gsu.edu/pdf/Spring.pdf>>. Acesso em: 05 mai. 2013.

MARLET, E.F.; MAIORKA, P.C. Análise retrospectiva de casos de maus tratos contra cães e gatos na cidade de São Paulo. **Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal Science**, v. 47, n.5, p. 385-394, 2010.

MEDEIROS, R.J. et al. Casos de intoxicações exógenas em cães e gatos atendidos na Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense durante o período de 2002 a 2008. **Ciência Rural**, v.39, n.7, p.2105-2110, 2009.

MELLO, N.C. **Conversando é que a gente se entende**. São Paulo: Leya, 2009.

MERK, M.D. **Veterinary Forensics: Animal cruelty investigations**. Oxford: Wiley-Blackwell, 2013.

MIKLÓSI, A.; PONGRÁEZ, P.; LAKATOS, G.A. Comparative study of use of visual communicative signals in interactions between Dogs (*Canis familiaris*) and humans and Cats (*Felis catus*) and humans. **Journal of Comparative Psychology**, v. 119, n.3, p.179-186, 2005.

MORGAN, G. **What New Zealand looks like without cats?** Disponível em: <<http://garethsworld.com/catstogo/>>. Acesso em 07 mai. 2013.

MORRIS, D. **O contrato animal**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1990.

OSÓRIO, A. Alguns aspectos simbólicos acerca do gato. **Ilha**, v.12, n.2, p.232-259, 2011.

PAIXÃO, R.; SCHRAMM, F.R. **Experimentação Animal: Razões e emoções para uma ética**. Niterói: EdUFF. 2008.

PATRONEK, G.J. et al. Risk factors for relinquishment of cats to an animal shelter. **Journal of the American Veterinary Medical Association (JAVMA)**, v.209, n.3, p. 582-588, 1996.

REGAN, T. **The Case for Animal rights**. Los Angeles: University of California Press. 1983.

ROCHLITZ, I. Feline welfare issues. In: TURNER, D.C.; BATESON, P. **The domestic cat: The Biology of its Behaviour**. Cambridge: Cambridge University Press, 2000. p. 207-226.



SCARLETT, J.M. et al. Reasons for relinquishment of companion animals in U.S animal shelters: selected health and personal issues. **Journal of Applied Animal Welfare Science**, v.2, n.1, p.41-57, 1999.

SCHWABE, C.W. Animals in the ancient world. In: MANNING, A.; SERPELL, J. **Animals and Human Society: Changing Perspectives**. New York: Routledge, 1994. p. 36-58.

SERPELL, J.A. Pet-keeping and animal domestication: a reappraisal. In: CLUTON-BROCK, J. **The Walking Larder: Patterns of Domestication, Pastoralism and Predation**. Cambridge: Cambridge University Press, 1989. p.11-19.

SERPELL, J.A. Domestication and history of the cat. In: TURNER, D.C.; BATESON, P. **The domestic cat: The Biology of its Behaviour**. Cambridge: Cambridge University Press, 2000. p. 180-191.

SERPELL, J.A. Factors influencing human attitudes to animals and their welfare. **Animal Welfare**, v. 13, p. 145-151, 2004.

SERPELL, J. Animals and religion: towards an unifying theory. In: JONGE, F.; VAN DEN BOS, R. **The human-animal relationship**. Assen: Van Gorcum, 2005. p.9-22.

SILVEIRA, C.A.; CUSTÓDIO, A.E.I. O "fazer o bem sem olhar a quem" e os limites da abordagem antropocêntrica na história das relações homem-animal. **Revista ComCiência**, n.134, p.0-0, 2011.

SINGER, P. **Libertação Animal**. Edição revista. Porto Alegre: Lugano, 2004.

SIQUEIRA, A. et al. Non-accidental injuries found in necropsies of domestic cats: a review of 191 cases. **Journal of Feline Medicine and Surgery**, v. 14, n.10, p. 723-728, 2012.

STEINER, G. **Anthropocentrism and its discontents: The moral status of animals in the history of western philosophy**. Pittsburgh:University of Pittsburgh Press, 2010.



WEBSTER, R. **The encyclopedia of superstitions**. Minesota: Llewellyn Publications, 2008.

XAVIER, F. G. et al. Cromatografia em camada delgada para o diagnóstico da intoxicação por aldicarb ("chumbinho") em cães e gatos. **Arquivo brasileiro de medicina veterinária e zootecnia**, v. 59, n.5, p.1231-1235, 2007.

YACCOUB, H. "**Gato**" de energia elétrica: do público ao privado, do "jeitinho" ao crime. In: V Encontro Nacional de Estudos de consumo, 2010, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro.

ZOLKAK. **O tarô sagrado dos orixás**. São Paulo: Editora Pensamento-Cultrix, 1994.

Artigo:

Recebido em Janeiro de 2014.

Aceito em Março de 2014.

